



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO N° 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68 - cmeveloso@gmail.com

PROJETO DE LEI 004/2021

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a FUNDEIC (FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E CULTURAL)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Elesbão Veloso aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E CULTURAL DO BAIRRO VERMELHA**, instituição civil autônoma, de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 10 de agosto de 2018, por duração indeterminada, registrada no CNPJ 31.388.554/0001-31 sediada na AVENIDA FLORENTINO SAMPAIO VERAS, 173, BAIRRO: Vermelha CEP: 64.325-000 com foro nesta cidade de Elesbão Veloso – PI.

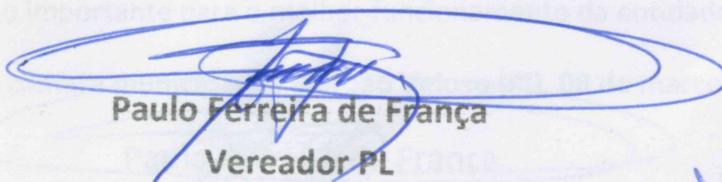
Art. 2º Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

- I. Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II. Modificar seu estado social, ou sua denominação, dentro de trinta dias, contados as averbação do Cartório de Registro de Título e documentos sem a devida comunicação ao órgão competente do município;
- III. Utilizar recurso público recebido a título de subvenção, doação, contribuição ou auxílio em desacordo com a legislação vigente;
- IV. Usar a Fundação para fins político partidário;
- V. Promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Elesbão Veloso (PI), 08 de março de 2021


Paulo Ferreira de França
Vereador PL


Maria Elizete Lopes de Oliveira
Secretaria Administrativa
Câmara Mun. de Elesbão Veloso-PI
10-03-2021



JUSTIFICATIVA

A Fundação de Desenvolvimento Intelectual e Cultural – FUNDEIC situada no Bairro Vermelha, é uma fundação sem fins lucrativos, e em funcionamento a mais de dois anos, que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidade e objetivos previstos no estatuto social.

A instituição incentiva o desenvolvimento de atividades econômicas que resultem na melhoria da qualidade de vida das pessoas de baixa renda, suas famílias e suas comunidades. Ademais, estabelece parcerias, convênios e áreas, a fim de atender a população, objetivando a inserção no mercado de trabalho, geração de emprego e renda, dentre outras ações.

A citada fundação merece reconhecimento pelos aspectos sociais nas atividades que vêm desenvolvendo junto à sociedade elesbonense, bem como, pelos inegáveis benefícios obtidos na defesa de seus ideais, conforme consta na documentação que acompanha o projeto de lei, a fundação vem realizando reuniões, inclusive, com o apoio de outros órgãos, com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foi criada.

É importante ressaltar que todas as pessoas que dirigem a fundação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, benefícios, ou salários, conforme o estatuto. Deverá, portanto, esta casa legislativa reconhecer que a Fundação de Desenvolvimento Intelectual e Cultural – FUNDEIC, como de Utilidade Pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera nenhum dos seus diretores, razão pela qual peço aos nobres colegas vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, com fim único de propiciar esta casa a necessária análise sobre os aspectos justificadores da concessão do título pretendido, segue em anexo os documentos da Entidade.

Tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de Utilidade Pública a Fundação de Desenvolvimento Intelectual e Cultural – FUNDEIC, do Município de Elesbão Veloso – PI.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta Fundação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade.

Sala das sessões da câmara municipal de Elesbão Veloso (PI), 08 de março de 2021

A blue ink signature of Paulo Ferreira de França.

Vereador PL